



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.464

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>Extra</u>
Data: <u>08 / 10 / 19</u>

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR RESPONSÁVEL DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSP."

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o objetivo de se firmar Convênio com o Fundo Social do Estado de São Paulo - FUSSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **RODRIGO NASCIMENTO** - R.E.17.596, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 12.994.434-4 e inscrito no CPF nº 099.173.437-84, para exercer as funções de **Gestor do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSP.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito